

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE VÉRTICE – UNIVÉRTIX DO 1º SEMESTRE DE 2020.

EDITAL nº 04/2019

A Faculdade Vértice - Univértix torna público que se encontram abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo – 2020/1, que visa ao preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2020/1 poderão ser feitas no período de 28 de outubro de 2019, das 9h até às 18 horas do dia 27 de novembro de 2019, exclusivamente através do site www.univertix.net.
- 1.2. O candidato deverá assinalar, no ato da sua inscrição, o *campus* no qual deseja realizar sua prova (Escolher entre as opções: fazer a prova na cidade de Matipó/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG ou na cidade de Três Rios/RJ.)
- 1.3. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site www.univertix.net, e remetê-lo à Faculdade Vértice – Univértix através própria página, por meio do comando “Confirmar inscrição”. Em seguida, deverá imprimir o boleto bancário, referente à taxa de inscrição, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária. Deverá, também, imprimir o comprovante de inscrição, o qual apresenta o local de prova (nome do estabelecimento e endereço). O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar o boleto e o comprovante para o acesso ao local de provas.
- 1.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A taxa deverá ser paga impreterivelmente até a data de vencimento que consta no boleto. Após essa data, a inscrição será cancelada automaticamente.
- 1.5. Será cancelada a inscrição paga com cheque sem provisão de fundos, bem como os pagamentos eventualmente realizados fora do prazo de vencimento do boleto.
- 1.6. O candidato com necessidade especial e/ou deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.
- 1.7. O candidato descrito no item 1.6 deverá indicar as adequações das quais necessita no ato de solicitação de sua inscrição, detalhadamente, com as informações dos meios e recursos de que precisará para a realização do certame, adaptado à sua necessidade especial e/ou deficiência, enviando, ainda, até o dia 27/11/2019, laudo e/ou atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento diferenciado requerido, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para Faculdade Vértice - Univértix, com a menção, “Vestibular Medicina Univértix – 1/2020”, à Rua Bernardo Torres, nº 180 – Bairro Retiro – Matipó/MG, CEP: 35.367-000, e ainda, cópia digitalizada pelo e-mail: vestibular@faculdadevertice.com.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 1.8. A concessão de sala individual, a realização de prova em meio eletrônico e o tempo adicional para a realização das provas, somente serão deferidas em caso de deficiência que justifique tais condições diferenciadas, e desde que tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo que deverá ser entregue pelo candidato conforme condições do item anterior. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação para realização do certame.
- 1.9. Não será considerado inscrito e não poderá realizar a prova o candidato cujo procedimento de confirmação de pagamento não tenha sido efetivado através do site indicado neste Edital.

- 1.10. A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será em hipótese alguma restituída.
- 1.11. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.
- 1.12. Este Edital está disponível para consulta no site www.univertix.net.

2. VAGAS

2.1. Estarão sendo oferecidas vagas para o Curso de Medicina da Faculdade Vértice - Univértix, nas seguintes condições:

Curso	Nº de Vagas	Duração	Período	Portarias
Medicina (Bacharelado)	120	6 anos	Integral	Autorizado – Portaria nº 443 (26/09/2019)

3. PROVAS

3.1. O Processo Seletivo – 2020/1 será realizado em um único dia, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

TIPO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Múltipla Escolha	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15	15
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5	5
	Biologia	10*	20
	Química	10*	20
	Física	5	5
	Matemática	5	5
Redação	Redação	-	30
Pontuação máxima:			100 pontos

* As questões de múltipla Escolha de Biologia e Química têm peso 2.

3.2. Durante a realização da prova, o candidato deverá assinalar a opção de Língua Estrangeira, entre Inglês e Espanhol, no gabarito definitivo.

3.3. Será atribuída nota ZERO ao candidato que:

- Redigir a Prova de Redação com texto inferior a 20 (vinte) linhas; e
- Redigir a prova de Redação em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas, em letra ilegível ou em língua estrangeira.

3.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova e deverá ser obrigatoriamente devolvido após o seu término, devidamente assinado no local indicado. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição por erro do candidato.

3.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

3.6. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

3.7. A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação, devendo obrigatoriamente ser devolvida ao fiscal de aplicação ao término das provas, devidamente assinada no local indicado. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não terá validade para efeito de avaliação. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Texto Definitivo por erro do candidato.

3.8. A assinatura na Folha de Texto Definitivo e na Folha de Respostas, bem como a entrega destas, são de inteira responsabilidade do candidato.

4. DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no dia 08/12/2019, domingo, das 14h às 18h, simultaneamente nas cidades de Matipó/MG, Belo Horizonte/MG e Três Rios/RJ.

- **MATIPÓ/MG:** Rua Bernardo Torres, nº 180 – Bairro Retiro – Matipó – MG
- **BELO HORIZONTE/MG:** Faculdade Pitágoras – Campus Raja – Avenida Raja Gabáglia, nº 1306 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte – MG.
- **TRÊS RIOS/RJ:** Rua Ernesto Medeiros, nº 20, Bairro Purys – Três Rios – RJ.

4.2. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, devem ser comunicados apenas no dia e na sala da realização de provas, ao fiscal da sala.

4.3. O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá adentrar ao local de realização das provas:

- a) Comprovante de inscrição emitido pelo site www.univertix.net que poderá ser impresso assim que o candidato concluir sua inscrição.
- b) Documento de identidade original com fotografia recente (até 5 anos). Não serão aceitos documentos com fotos ilegíveis ou de quando criança.
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.1. São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997 - com foto).

4.3.2. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

4.3.3. Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

4.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser

apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.3.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

4.3.6. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

4.3.7. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 4.3.1 ou não apresentar o boletim de ocorrência, conforme especificações do item 4.3.4 deste Edital não fará as provas e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 1 hora.

4.5. Não será permitido o ingresso de candidatos no campus após o horário de 14h.

4.6. A Faculdade Univértix fornecerá lápis, borracha, caneta, lanche e água para todos os candidatos.

4.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação. Os candidatos que possuem cabelo comprido deverão mantê-lo preso durante toda a prova.

4.8. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação da prova requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, Folhas de Respostas, Folhas de Textos Definitivos, entre outros instrumentos), sendo lavrada ata desse procedimento, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

4.9. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Lista de Presença, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

4.10. Não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 *players*, *disc-man* ou quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos, bem como quaisquer outros objetos que não sejam parte da indumentária.

4.11. É proibido o uso e comercialização de bebidas alcoólicas no local de realização das provas e em seu entorno, bem como o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos e afins e quaisquer outros produtos considerados substâncias tóxicas ou ilegais.

4.12. Visando à garantia da segurança e à integridade do processo seletivo, o candidato será submetido a vistoria por detector de metais assim que tiver acesso ao local de provas ou a vistoria especial.

4.13. Durante a realização das provas, no caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência do fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do 1º Processo Seletivo 2020. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deve evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer dos equipamentos relacionados no item 4.10.

4.14. Ao término da prova, o candidato poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e o rascunho da Redação.

4.15 As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva e no Caderno de Redação, bem como as orientações e instruções expedidas pela Instituição durante a realização das provas, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

4.16. Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos durante a realização do Processo.

4.17. Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular durante e ao final das provas, enquanto ainda estiver dentro da unidade de aplicação.

4.18. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após a entrega ao fiscal de aplicação dos documentos que serão utilizados na correção das provas. Esses candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizado pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local de provas.

4.18.1. Caso algum dos candidatos citados no item anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

4.19. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização das provas, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

4.20. Se, por qualquer razão fortuita, o Processo Seletivo sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham no total 4 (quatro) horas para a prestação das provas.

4.20.1 Os candidatos afetados deverão permanecer no local de prova, não contando o tempo de interrupção para fins de interpretação das regras deste Edital.

4.21. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

4.22. Por motivo de força maior, o dia, horário e locais de realização das provas do 1º Processo Seletivo 2020 poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de edital disponibilizado no site www.univertix.net, o qual também será afixado nos quadros de aviso da Faculdade Univértix, *campus* nas cidades de Matipó/MG e Três Rios/RJ e/ou por outros meios de comunicação.

5. DOS GABARITOS, CORREÇÃO E ELIMINAÇÃO

5.1. A prova de múltipla escolha e a redação terão duração máxima de 4h, quando o cartão de respostas e folha de redação definitiva devidamente preenchidos serão recolhidos.

5.2. Os gabaritos das questões de múltipla escolha serão divulgados no dia 09 de dezembro de 2019, a partir das 13h (treze horas), no site www.univertix.net.

5.3. O candidato somente poderá ausentar-se da sala onde a prova estará sendo realizada, após decorridos 2h do início.

5.4. Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova.

5.5. O gabarito definitivo, com identificação de eventuais questões anuladas, será publicado no dia 09 de dezembro de 2019, a partir das 13h (treze horas), no site www.univertix.net.

5.6. Será corrigida a redação dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas segundo os critérios descritos no item 5.9. Na correção da prova de redação, serão analisados os seguintes critérios:

- a) articulação das informações no texto (coesão) (de 0 a 6 pontos);
- b) utilização da norma padrão (de 0 a 6 pontos);
- c) ortografia e acentuação gráfica (de 0 a 6 pontos);
- d) pontuação (de 0 a 6 pontos);
- e) coerência e compreensão da proposta (de 0 a 6 pontos);

5.7. Serão despontuados:

- a) redações com mais de 30 linhas: será descontado 1 ponto por cada linha que ultrapassar o limite estabelecido;
- b) fuga parcial do tema: serão descontados 5 pontos;

5.8. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na prova de múltipla escolha e na redação do processo. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados como aprovados os 120 (cento e vinte) primeiros colocados para a Faculdade Univértix, *campus* Matipó/MG.

5.9. Serão eliminados do 1º Processo Seletivo 2020 para o curso de Medicina da Faculdade Univértix os candidatos que:

- a) não somarem pelo menos 1 (um) ponto na Área de Conhecimento de Química e Biologia na Prova Objetiva; ou
- b) pelos motivos descritos nos itens 3.2 e 4.13.

5.10. Serão eliminados ainda, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive penais, quando cabíveis, os candidatos que:

- a) por qualquer motivo, faltarem ou não realizarem qualquer das provas; e
- b) utilizarem de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas.

6. PEDIDOS DE VISTA E REVISÃO DE CORREÇÃO

6.1. Será facultada vista do cartão de resposta e vista e revisão de correção da prova de Redação, na forma e prazos a seguir estabelecidos.

6.2. O pedido de vista do cartão de resposta da prova de múltipla escolha poderá ser feito exclusivamente no dia 14/12/2019, no período de 8h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, munido de procuração, na sede da Faculdade Univértix – Matipó/MG, mediante o preenchimento do formulário próprio e pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.3. O pedido de vista/revisão da prova discursiva de Redação poderá ser feito exclusivamente no dia 14/12/2019, no período de 8h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, munido de procuração, na sede da Faculdade Univértix – Matipó/MG, mediante o preenchimento do formulário próprio e pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6.4. Após vista da prova de Redação, o candidato poderá requerer a revisão da correção, indicando os motivos em formulário próprio, sem possibilidade de extração de cópias ou imagens.

6.5. O atendimento à vista e/ou revisão de prova será realizado por ordem de chegada.

6.6. O tempo máximo a ser disponibilizado para a vista e/ou revisão de prova para o candidato será de, no máximo, 15 (quinze) minutos por candidato, para a prova de redação e 10 (dez) minutos para o cartão resposta.

6.7. Não serão aceitas solicitações de vista ou de revisão em desconformidade com as normas previstas neste Edital.

6.8. É vedado aos candidatos ou a seus representantes entrevistarem-se com os professores responsáveis pela correção e revisão das provas.

6.9. Os resultados dos pedidos de revisão de correção da prova de Redação serão divulgados, no dia 16/12/2019, a partir das 9h (nove horas), somente no site da Faculdade Vértice (www.univertix.net).

6.10. A nota atribuída após a revisão de prova será final e definitiva, não cabendo nova solicitação de revisão.

6.11. A nota, após a revisão, poderá ser diminuída, aumentada ou mantida.

6.12. Em hipótese nenhuma haverá devolução da taxa de vista/revisão de provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados para a matrícula no Curso de Medicina na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na prova de redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Biologia;
- c) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Química;
- d) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Português;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo – 1º semestre/2020 será divulgado no site da Faculdade Univértix, www.univertix.net, a partir das 15h do dia 13/12/2019.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo – 1º semestre/2020 será afixado nos quadros de avisos existentes no *campus* da Faculdade Univértix – Matipó/MG e no site www.univertix.net a partir das 9h (nove horas) do dia 16/12/2019.

9. MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, na Recepção do *campus* da Faculdade Univértix – Matipó/MG, no horário de 9h as 12h e de 13h as 18h.

9.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo assinalado.

9.3. Havendo vaga(s), candidato(s) subsequentemente classificado(s) será(ão) convocado(s) para preenchê-la(s), mediante Edital, que será afixado nos quadros de aviso da Faculdade Univértix e publicado no site www.univertix.net.

9.4. A matrícula de candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes deverá ser feita no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, na Recepção da Faculdade Univértix, no horário de 8h as 12h e de 13h as 18h, conforme Edital mencionado no item 9.3, sendo de responsabilidade dos interessados a verificação de eventuais chamadas para matrícula.

9.5. Os candidatos classificados deverão apresentar-se pessoalmente para matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo e Histórico Escolar;
- b) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio;
- c) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) 1 (uma) cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;
- e) 1 (uma) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- f) 1 (uma) cópia autenticada do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- g) 1 (uma) cópia autenticada do cartão de inscrição no CPF;
- h) 1 (uma) cópia de um comprovante de residência do candidato;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

9.5.1. Todos os documentos poderão ser xerocados na mesma folha (exemplo: CPF, Título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral - o que couber), com exceção do documento de identidade que deverá ser em uma folha única.

9.6. Não serão aceitos documentos ou cópias rasurados e ilegíveis.

9.7. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.

9.8. A conferência de documentos para matrícula será realizada somente nas datas previstas neste Edital.

9.9. Candidatos aprovados que não apresentem os documentos acima listados no ato da matrícula não poderão realizá-la, sendo considerados desistentes.

9.10. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Educação.

9.11. Os documentos em línguas estrangeiras deverão conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.12. Os candidatos classificados que não efetuarem matrícula no prazo estipulado neste Edital perderão o direito à vaga, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

9.13. Não será admitida matrícula inicial por meio de procurador.

9.14. Menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

9.15. Não será deferida a matrícula dos candidatos que não apresentem o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

9.16. Ao requerer matrícula, o candidato assume o compromisso de submeter-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

9.17. Tendo em consideração a especificidade dos métodos e estratégias de ensino adotados pela Faculdade Univértix para formação médica, **NÃO SERÃO APROVEITADOS ESTUDOS ANTERIORES, PARA FINS DE DISPENSA DE CURSAR DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA**, sendo indispensável comprovar frequência e aproveitamento em todos os componentes curriculares, conforme normas regimentais da Faculdade Univértix.

9.18. Sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais cabíveis, será cancelada a matrícula, a qualquer tempo, se constatado que a classificação no processo seletivo e/ou matrícula ocorreu mediante fraude.

10. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

10.1 O candidato no ato da matrícula deve apresentar-se munido da documentação (autenticada em cartório em no máximo dentro dos trinta dias anteriores a matrícula) e instrumento de fiança de no mínimo um fiador e seu cônjuge (original - com firma reconhecida em cartório) [ou alternativamente vir acompanhado do(s) fiador(es)]. (O instrumento de fiança a ser preenchido, assinado, pelo fiador e seu cônjuge, com 'firma' de ambos reconhecida em cartório, está disponível para impressão no link "portal de inscrição do candidato no site da internet, endereço eletrônico www.univertix.net).

10.2 O candidato então, no ato da matrícula, deve apresentar-se no campus da Faculdade Univértix – Matipó/MG, com os seguintes documentos do(s) fiador(es), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório, salvo quando forem impressos de páginas da internet com link para validação (por exemplo: os documentos de páginas da Receita Federal do Brasil). São os seguintes documentos de apresentação obrigatória:

a) Documento de identificação (RG) (cópia autenticada - cópia será retida) (fiadores e cônjuges);

b) CPF (cópia autenticada - cópia será retida); (fiadores e cônjuges);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (mesmo sendo separado/divorciado ou viúvo) de no máximo três meses de emissão (original que será retida), ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;

d) Comprovante de residência, com no máximo 90 dias de emissão (cópia autenticada - cópia será retida);

e) Declaração e Comprovação de Renda - comprovada documentalmente por: Declaração de ajuste IRPF – último exercício, contracheque - recibo de salário (dos últimos seis meses), escritura atualizada de bens imóveis; e, no caso de profissional autônomo, apresentar em substituição ao contracheque-recibo de salário – DECORE eletrônico - devidamente firmado sob as penas da lei, por contador habilitado, documento original, com a declaração da renda de no mínimo os últimos seis meses;

(Obs.: As garantias oferecidas por meio de salários e rendimentos só poderão ser computadas dentro do percentual máximo de comprometimento de renda de 30% por parte do fiador);

f) Certidão atualizada de imóveis – desde que não seja o único imóvel de propriedade do fiador - inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, de impenhorabilidade e de inalienabilidade; (original que ficará retida) - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador.

(Obs.: 1 - Não poderá ser dado em garantia o imóvel de residência do fiador, se este for o seu único bem imóvel – devendo o fiador como prova de possuir mais de um imóvel apresentar as certidões de todos os imóveis que possuir).

(Obs.: 2 - No caso de a certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que ele poderá ser retirado, e, apresentar a instituição no ato da matrícula, acompanhado da cópia autenticada da escritura do imóvel).

(Obs.: 3 - O valor a ser considerado, será o valor nominal do imóvel descrito na escritura/certidão do imóvel, caso o valor seja "aquém" da garantia, o fiador deverá apresentar o valor atualizado do imóvel a ser dado em garantia na declaração de bens e direitos da declaração de ajuste - DIRPF, ou em termo de avaliação imobiliária recente, assinado por profissional habilitado com "firma" reconhecida.)

g) Todo bem imóvel apresentado deverá vir acompanhado do comprovante de recolhimento do último IPTU pago, e no caso de bem imóvel rural, do último comprovante de recolhimento do ITR.

h) Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses.

i) Se o fiador for casado, apresentar certidão de casamento e se o regime de casamento não for o da “separação absoluta”, o cônjuge (esposa(o)) deve assinar em conjunto o documento de fiança com firma reconhecida em cartório.

j) Os fiadores serão submetidos a cadastro de análise de crédito, a posterior, e devem assinar o respectivo instrumento de fiança, termo de adesão ao contrato e o contrato de prestação de serviços educacionais do matriculando (disponível para impressão no link do portal de inscrição no site da internet no endereço eletrônico www.univertix.net) - no caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinalado pela Faculdade Univértix, sob pena de indeferimento sumário da matrícula.

k) Os fiadores serão submetidos à consulta de análise de crédito em seu nome, junto aos órgãos de análise e aprovação de crédito (SPC/SERASA).

l) A renúncia de fiadores só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pela Faculdade Univértix.

m) Os fiadores se comprometem a não alienarem o bem dado em garantia sem a comunicação expressa da Faculdade Univértix, e a substituição da respectiva garantia.

n) A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula, com o mesmo ou novo fiador(es) na mesma forma e condições estabelecidas no *caput*.

o) Os fiadores ficam cientes que a instituição, segundo o seu critério, poderá averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.

p) A instituição, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.

q) O responsável financeiro do aluno, não poderá prestar-lhe fiança. Considera-se responsável financeiro, a(s) pessoa (as) que se responsabiliza(m) pelo pagamento das mensalidades do matriculando.

10.3 Os fiadores devem ser cidadãos brasileiros, ou estrangeiros naturalizados, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com no mínimo o dobro do valor da semestralidade contratada para o curso.

(Obs.: As rendas do fiador ou dos fiadores poderão ser somadas para a composição do dobro do valor da semestralidade.)

10.4 Alternativamente à pessoa do fiador, esta garantia fidejussória pode ser substituída por carta fiança bancária ou seguro-garantia, de valor segurado equivalente ao dobro do valor da semestralidade contratada para o curso; ou ainda, pelo pagamento integral à vista (dinheiro ou depósito em conta), da semestralidade.

10.5 Os candidatos classificados que não efetuarem matrículas no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.

10.6 Não será admitida matrícula por Procuração.

10.7 Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

10.8 Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

10.9 Ao requererem a matrícula, os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. A data prevista para início das aulas é 3 de fevereiro de 2020.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A instituição reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 80% (oitenta por cento) das vagas estabelecidas por turma.

12.2. O Processo Seletivo, objeto deste edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020.

12.3. No ato da inscrição, são colhidas informações socioeconômicas e culturais para análise e pesquisa do perfil dos candidatos ao 1º Processo Seletivo UNIFICADO 2020, de conformidade com as determinações do Ministério da Educação.

12.4. O regime do curso de Medicina da Faculdade Univértix é o seriado semestral com cobrança mensal dos serviços educacionais de acordo com a lei 9.870 de 23/11/1999, avençados em contrato próprio, com validade semestral, fazendo o respectivo edital parte integrante do respectivo contrato, ainda que em nele não transcrito integralmente.

12.5. Por motivo de força maior, os dias, horários e locais de realização das provas do 1º Processo Seletivo 2020, bem como o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicados previamente através de edital(is) disponibilizado(s) no sítio: www.univertix.net, o(s) qual(is) também será(ão) afixado(s) nos quadros de aviso da Faculdade Univértix e/ou por outros meios de comunicação.

12.6. Todas as informações relacionadas ao 1º Processo Seletivo 2020 e contidas no caderno de provas ou publicadas pela instituição, são consideradas complementares a este edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

12.7. Em alguns períodos, serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento do número de 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

12.8. As comunicações oficiais pertinentes ao 1º Processo Seletivo 2020, inclusive as relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgadas oficialmente pela Faculdade Univértix na internet, através do site www.univertix.net.

12.8.1 Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não são considerados oficiais e, portanto, não geram quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.

12.9 Os casos omissos ou especiais, não previstos neste edital, são resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Univértix.

13. PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

REDAÇÃO

O candidato deve produzir um texto coeso e coerente, seguindo a escrita da norma padrão da língua, conforme as seguintes orientações:

1. gênero: dissertativo-argumentativo.
2. extensão do texto: mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas.

3. estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo observados os seguintes critérios:
- I. organização, margens e legibilidade;
 - II. introdução, delimitação do tema e de sua abordagem;
 - III. desenvolvimento com dois ou três parágrafos expondo detalhadamente as ideias propostas, de forma genérica, na introdução;
 - IV. conclusão e retomada dos argumentos apresentados no desenvolvimento, segundo o ponto de vista do candidato.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Termos essenciais e acessórios da oração;
3. Concordância verbal e nominal;
4. Regência nominal e verbal;
5. Colocação pronominal;
6. Acentuação, incluindo-se o acento indicativo de crase,
7. Processo de coordenação e subordinação.
8. Noções de Teoria Literária: funções da literatura; gêneros e formas literárias; versificação.
9. Os movimentos artísticos, ou estilos de época, considerando-se os variados contextos históricos; suas características ideológicas e estilísticas: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e manifestações contemporâneas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

1. Habilidades de leitura e compreensão geral de diferentes gêneros textuais.
2. Localização de ideias principais e secundárias.
3. Vocabulário: sinônimos, antônimos, falsos cognatos, expressões idiomáticas.
4. Tempos verbais (presente simples; presente contínuo; futuro, passado simples e presente perfeito); verbos regulares e irregulares; verbos modais.
5. Pronomes.
6. Preposições e conectivos

LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL)

1. Habilidades de leitura e compreensão geral de diferentes gêneros textuais.
2. Reconhecimento de informações e vocabulário geral.
3. Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), contrações, combinações.
4. Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

BIOLOGIA

1. Genética e Evolução – Mendelismo. Alelos Múltiplos. Genética dos Grupos Sanguíneos: ABO, Rh, MN. Interações Gênicas: Genes complementares, Epistasia e Herança Quantitativa. Determinação Genética do Sexo e Herança Ligada ao Sexo. Ligação Gênica e Mapas Genéticos. Mutação espontânea e cromossômicas. Genética de Populações: Teorema de Hardy-Weinberg. Evolução: Teorias da Evolução - Frequência Gênica: Seleção e Mutação.
2. Reprodução dos Seres Vivos - Modalidades de reprodução: reprodução assexuada, reprodução sexuada.
3. Ecologia - Conceito de ecossistema, habitat e nicho ecológico. Ciclo dos minerais no ecossistema. Movimento acíclico da energia do ecossistema. Aspectos da poluição ambiental: na atmosfera (gases do carbono, do nitrogênio, do enxofre), do solo, o lixo, da água. Preservação e degradação ambiental. Conceitos gerais (divisões - níveis de organização dos seres vivos). O ecossistema (Fluxo de energia o ecossistema). A dinâmica das populações. As comunidades bióticas (as interações entre organismos da comunidade). A distribuição dos organismos na biosfera. A origem da vida. Teoria da Geração Espontânea. Teoria atual. A origem dos primeiros organismos.
4. Histologia - Tecido Epitelial de revestimento e de secreção. Tecido conjuntivo: T.C.P.D (tecido conjuntivo propriamente dito). Tecido adiposo. Tecido cartilaginoso e tecido ósseo. Tecido muscular. Tecido nervoso.
5. Citologia - Biologia Celular. (Estrutura, composição, histórico e funções dos seguintes componentes celulares: Núcleo - Cromatina e cromossomos, Nucléolo, Envoltório nuclear, Citoplasma, Ribossomos, Retículo endoplasmático liso e rugoso, Complexo de Golgi, Lisossomo, Peroxissomo, Mitocôndrias, Plastos, Centríolos, cílios e flagelos, Biomembranas, Interação entre os componentes celulares, Bioquímica Celular.
6. Composição química dos seres vivos – Água, Sais Minerais, Glicídios, Glicerídios, Proteínas, Enzimas e metabolismo, Ácidos nucleicos e código genético, Vitaminas e suas utilidades.
7. Zoologia - Principais aspectos da classificação e nomenclatura zoológica; do filo protozoa, do filo porífera, do filo celenterados, do filo platelmintes e nematodos, do filo anelida, do filo artrópodo (estudo das classes dos crustáceos, classes dos insetos, e, classe dos aracnídeos); do sistema respiratório.
8. Botânica - Citologia vegetal: parede celular, membrana celulósica, organelas da célula vegetal: cloroplasto fotossíntese. Aspectos da Histologia Vegetal: dos tecidos de revestimento, dos tecidos de preenchimento (parênquimas), os tecidos de condução de seiva (xilema e floema), dos tecidos de sustentação (colênquima e esclerênquima), dos tecidos meristemáticos primários e secundários.

QUÍMICA

1. Substâncias e misturas - Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudança de estado. Processos de separação de misturas.
2. Estrutura atômica - Teoria atômica e modelos atômicos. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Semelhanças atômicas, isótopos, isóbaros e isótonos. Configuração eletrônica e números quânticos. Massa molecular. Número de Avogadro. Átomo grama, molécula grama, volume molar.
3. Classificação periódica dos elementos - Os elementos químicos e a tabela periódica moderna. Propriedades periódicas e aperiódicas. Propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.
4. Interações atômicas e moleculares - Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas. Forças das ligações. Forças intermoleculares.
5. Funções inorgânicas - Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.
6. Reações Químicas - Conceituação e classificação, reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação e balanceamento). Oxirredução (número de oxidação – nox e balanceamento das equações de oxirredução).
7. Leis das combinações químicas - Leis ponderais e volumétricas. Hipótese de Avogadro. Relações entre massas e volumes de gases.
8. Estequiometria e fórmulas - Cálculos estequiométricos. Reagente em excesso e reagente limitante. Pureza e rendimento de uma reação química. Fórmula centesimal, mínima, molecular e estrutural.
9. Soluções - Conceito. Classificação de soluções. Tipos de concentrações de soluções (definição e cálculos). Diluição e misturas. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Volumetria.
10. Dispersões coloidais - Conceito, classificação e propriedades dos coloides.
11. Termodinâmica e termoquímica - Calor e trabalho. Os três princípios da termodinâmica e suas aplicações. Lei de Hess. Energia livre.
12. Cinética e equilíbrio químico - Velocidade das reações e fatores que podem alterá-las. Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le-Chatelier. Equilíbrio iônico. Sistema tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.
13. Eletroquímica - Conceitos e oxidação e redução. Pilhas e baterias. Corrosão e proteção de metais. Eletrólise.
14. Introdução à química orgânica - Análise elementar. Propriedades do átomo de carbono. Estrutura dos compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
15. Funções orgânicas - Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de diversas séries de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos, compostos oxigenados, compostos nitrogenados, compostos halogenados, organo-metálicos e compostos de função mista. Séries orgânicas.
16. Isomeria - Conceito. Classificação. Isomeria plana. Isomeria espacial.

17. Reações orgânicas - Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.
18. Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas - Definição. Classificação. Estrutura, nomenclatura. Propriedades gerais. Exemplos.
19. Polímeros - Definição. Classificação. Composição e estrutura. Exemplos.

MATEMÁTICA

1. Números - Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos. Razão, proporção e porcentagem.
2. Funções - Gráficos: interpretação e análise. Conceito de função e seus elementos: domínio, imagem, zeros, valor da função num ponto. Propriedades das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos, inversa. Funções e suas propriedades: de 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica, modular e funções com mais de uma lei de formação. Operações e propriedades envolvendo exponenciais e logaritmos. Função inversa e função composta.
3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica - Razão e termo geral. Propriedades. Soma de termos: finita e infinita.
4. Análise Combinatória e Probabilidade - Princípio da contagem, arranjo, combinação e permutação. Noções elementares de probabilidade. Aplicações em situações do cotidiano.
5. Geometria Plana e Espacial - Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, segmento de reta, ângulo, polígonos e circunferência. Congruência e semelhança de polígonos (em particular os triângulos). Teorema de Tales. Relações métricas em triângulos, polígonos e círculos. Teorema de Pitágoras. Áreas e perímetros dos principais polígonos e do círculo. Ângulos internos e externos e diagonais de um polígono. Retas e planos no espaço: posições relativas. Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas. Sólidos semelhantes: propriedades de áreas e volumes. Princípio de Cavalieri.
6. Matemática Financeira - Juros simples e composto. Aplicações a problemas do cotidiano. Razões, proporções, regra de três simples e composta. Porcentagem.
7. Cálculo algébrico - Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários. Equações do 1º e 2º grau. Raízes de uma equação algébrica.
8. Raciocínio lógico - Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Verdades e mentiras: resolução de problemas.
9. Estatística - Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem). Organização de dados (tabelas e gráficos). Medidas de tendência central (média, moda e mediana). Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação).

FÍSICA

1. Mecânica: especificação da posição de partículas – referencial; influência do referencial na velocidade e na trajetória; velocidade média e velocidade instantânea; movimento retilíneo uniforme; descrição gráfica e analítica; aceleração média e aceleração instantânea; movimento retilíneo uniformemente variado – descrição gráfica e analítica; queda livre de corpos; vetores, componentes de um vetor, adição de vetores – método geométrico e analítico; vetor velocidade e vetor aceleração; composição de movimentos na mesma direção e em direções perpendiculares; movimento circular uniforme; aceleração centrípeta, velocidade tangencial e velocidade angular; movimento de projéteis; vetor força; conceito de inércia; 1ª Lei de Newton; equilíbrio de uma partícula; peso de um corpo e força de atrito; densidade, pressão atmosférica e pressão no interior de um fluido; Princípios de Pascal e de Arquimedes; equilíbrio dos fluidos; força, massa e aceleração – 2ª Lei de Newton; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação: 3ª Lei de Newton; tensão em cordas e molas; movimentos dos planetas – Lei de Kepler, gravitação universal, força gravitacional; torque; centro de gravidade, condições de equilíbrio para translação e rotação; trabalho de uma força constante; potência; energia cinética; relação entre trabalho e energia cinética; energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; conservação da energia mecânica, impulso e quantidade de movimento.
2. Termodinâmica: temperatura; escalas termométricas Celsius e Kelvin; termômetros; dilatação térmica de sólidos e líquidos; coeficientes de dilatação; dilatação de água; transformações de um gás ideal: isotérmica, isovolumétrica e isobárica; equação de estado de gás ideal; modelo cinético de um gás ideal – interpretações cinético-moleculares da pressão e da temperatura; calor, trabalho e energia interna; equivalente mecânico da caloria; capacidade térmica e calor específico; transmissão de calor – condução, convecção e radiação; mudanças de fase; diagrama de fase pressão x temperatura; trabalho em um diagrama pressão x volume; primeira lei da termodinâmica; conservação da energia; aplicações; transformação adiabática. Segunda Lei da Termodinâmica – Máquinas Térmicas.
3. Ondas: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; ondas longitudinais e transversais; ondas em cordas, em molas e na superfície de líquidos; ondas sonoras; som – altura, intensidade, timbre e velocidade de propagação; efeito Doppler; reflexão, refração, interferência, difração e polarização e ressonância; natureza ondulatória da luz – interferência e difração da luz.
4. Óptica: propagação da luz; reflexão e refração da luz; reflexão total; formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; instrumentos óticos – lupa, projetor, máquina fotográfica e o olho humano e seus defeitos; dispersão da luz; cor de um objeto. Ultrassom e infrassom.
5. Eletricidade: carga elétrica; eletrização por atrito e por indução; condutores e isolantes; interação entre cargas pontuais – Lei de Coulomb; campo elétrico – natureza vetorial; linhas

- de forças; campo de uma carga puntual e campo uniforme; corrente elétrica, diferença de potencial, resistência elétrica, resistividade; Lei de Ohm; efeito Joule; potência elétrica, aplicações usuais; associação de resistência em série e em paralelo; medidores elétricos; ligação de voltímetros e amperímetros em circuitos.
6. Eletromagnetismo: magnetismo; o vetor campo magnético; linhas de indução; força magnética sobre cargas elétricas em movimento; movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme; motor elétrico de corrente contínua; campo magnético gerado por um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; campo magnético no centro de uma espira circular; campo magnético no interior de um solenoide; ímã, bússola e eletroímã; indução eletromagnética – Leis de Faraday e Lenz; força eletromotriz induzida; ondas eletromagnéticas – sua propagação e o espectro eletromagnético.
 7. Física moderna: conceito de fótons; caráter dual (onda-partícula) da luz e energia do fóton; efeito fotoelétrico; modelo atômico de Bohr; radiação alfa, beta e gama; conceito de meia-vida de substâncias radioativas.

Matipó-MG, 28 de outubro de 2019.